ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 11 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 159 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

A implantação da modalidade pregão eletrônico nas licitações de materiais e serviços da administração municipal. A modalidade já é usada diversos municípios de todo o país e recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo de instituir o pregão eletrônico é dar mais transparência às compras e gerar mais economia para os cofres municipais.

Com a ampliação do número de empresas concorrentes e a maior agilidade do processo, aumenta a competitividade e diminui o preço final do produto ou serviço a ser contratado pela prefeitura.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2019.

Rogério da Silva Jordes
(Rogério da Máquina)
Vereador

APROVADO
Em 11 ABR 2019
Presidente